



PLANO DE FORMAÇÃO E TREINO PARA A PREVENÇÃO E ACTUAÇÃO NO VIRUS ÉBOLA

ATUALIZAÇÃO 05.01.2015

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. ENQUADRAMENTO | 3 |
| 2. OBJECTIVO DO PLANO | 3 |
| 3. RESPONSABILIDADE SOBRE O PLANO | 3 |
| 4. ESTRATÉGIA FORMATIVA..... | 4 |
| 5. OBJETIVOS DA FORMAÇÃO..... | 4 |
| 6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS | 4 |
| 7. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO | 5 |
| 7.1 FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA MÉDICA | 5 |
| 7.2 FORMAÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 5 |
| 7.3 FORMAÇÃO NO ÂMBITO LABORATORIAL | 5 |
| 7.4 ENTIDADES PRIVADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE | 5 |
| 8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO..... | 6 |

1. ENQUADRAMENTO

Na África ocidental decorre um surto de doença por vírus Ébola considerando-se, neste momento, como áreas com atividade epidemiológica relevante, a Guiné-Conacry, Libéria, Serra Leoa e Nigéria. Em novembro de 2014, estão identificados mais de 21.000 casos, estimando-se uma taxa de letalidade de cerca de 40%. Em Portugal, até ao momento, não foi identificado nenhum caso desta doença.

A transmissão do vírus ocorre apenas com o início dos sintomas. Não há até ao momento, evidência epidemiológica de transmissão por aerossol deste vírus. Ocasionalmente, constatou-se que pode ocorrer transmissão através de contactos sexuais não protegidos com homens infetados, até 7 semanas após a cura clínica.

O risco de infeção é atualmente considerado muito baixo em visitantes e residentes nos países afetados, desde que não se verifique exposição direta a pessoas ou animais doentes. No entanto, existe um risco acrescido para os profissionais de saúde que pode ser minimizado, de forma significativa, se forem cumpridos os procedimentos recomendados para prevenção da transmissão da doença.

A criação do presente Plano de Formação e Treino para a prevenção e atuação no vírus Ébola enquadra-se na “Plataforma de resposta a doença por vírus Ébola” definida no Despacho nº9/2014, mais especificamente no eixo para a prevenção e controlo constituindo-se como elemento fundamental na uniformização das estruturas, procedimentos e práticas clínicas na resposta à doença por vírus Ébola. Poderá ser adaptado em função da evolução da doença e do seu impacto na saúde e na sociedade.

2. OBJECTIVO DO PLANO

Dar a conhecer as orientações a seguir na dinamização da formação sobre controlo e prevenção de infeções relacionadas com os cuidados de saúde, nomeadamente com o vírus Ébola.

Este plano é dirigido aos dinamizadores da formação do Sistema de Saúde, tendo como objetivo final a formação e treino dos profissionais de saúde e de apoio técnico para a prevenção e atuação face ao vírus Ébola.

A estratégia global passa pela formação aos vários níveis de prestação de cuidados quer do setor público, quer do setor privado.

3. RESPONSABILIDADE SOBRE O PLANO

No âmbito da criação Plataforma de Resposta a Doença por Vírus Ébola (Despacho n.º 09/2014 do Diretor Geral de Saúde), através do Eixo para a Prevenção e Controlo, a responsabilidade do presente plano é da DGS, do INSA e do INEM.

4. ESTRATÉGIA FORMATIVA

Tendo em conta a multidisciplinaridade de profissionais potencialmente envolvidos na atuação perante o vírus Ébola, é necessário que a estratégia formativa tenha uma abordagem integrada mas simultaneamente específica. É dirigida aos diferentes grupos profissionais de acordo com o grau de exposição ao risco, nomeadamente emergência pré-hospitalar, serviços de prestação de cuidados de saúde e área laboratorial.

Do ponto de vista estratégico, pretende-se obter uma eficaz disseminação da informação técnico-científica, no menor espaço de tempo, utilizando para tal um modelo formativo em rede que permita concretizar a formação desde o nível nacional ao nível local.

5. OBJETIVOS DA FORMAÇÃO

Existem objetivos gerais comuns que devem nortear a execução dos diferentes planos formativos dirigidos a cada grupo profissional e ambiente de risco, a saber:

- a) Contextualizar a atividade epidemiológica do vírus Ébola.
- b) Uniformizar, procedimentos na prestação de cuidados de resposta à doença pelo vírus Ébola, em particular na segurança e proteção dos diferentes grupos profissionais envolvidos.
- c) Recomendar as corretas atitudes de biossegurança no que se refere a agentes biológicos de grupo 4.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Tendo em conta os destinatários devem ser respeitados os seguintes conteúdos em cada contexto formativo:

- d) Contextualização da atividade epidemiológica atual do vírus Ébola.
- e) Utilização correta dos circuitos de informação definidos de acordo com a definição de caso de doença por vírus ébola, tendo em conta as orientações técnicas da DGS.
- f) Descrição das medidas de Saúde Pública para monitorização e gestão dos contatos de acordo com a definição de caso.
- g) Adequação da intervenção profissional, em cada ambiente específico, de acordo com as orientações técnicas da DGS.
- h) Utilização correta do equipamento de proteção individual recomendado pelas orientações técnicas da DGS
- i) Preparação para o efetivo controlo de infeção, nomeadamente a descontaminação e gestão de resíduos de grupo IV.

- j) Preparação para a utilização dos procedimentos de colheita de amostras e acondicionamento laboratorial para agentes de grupo 4.
- k) Divulgação das recomendações de boa prática no âmbito laboratorial.

7. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Na implementação da formação as entidades responsáveis nas áreas de emergência pré-hospitalar, serviços de prestação de cuidados de saúde e área laboratorial devem organizar a estratégia mais adequada para, no mais curto espaço de tempo, disseminar o programa formativo.

Igualmente devem ser previstos períodos de treino e refrescamento de conhecimentos de carácter periódico ou mediante alterações nas recomendações.

7.1 FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA MÉDICA

Criação de equipa formativa nacional com recurso a elementos da bolsa de formadores do INEM, dos vários grupos profissionais, para a disseminação da formação a nível dos meios operacionais e respetivo centro de orientação de doentes urgentes (CODU), na área de influência de cada Delegação Regional.

7.2 FORMAÇÃO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Realização de formação nacional pela equipa de formação da DGS para os grupos coordenadores regionais do programa de prevenção e controlo de infeções e de resistência aos antimicrobianos (PPCIRA) e delegados regionais de saúde pública para disseminação da formação a nível das estruturas locais de prevenção e controlo de infeção e resistência aos antimicrobianos.

A equipa formadora da DGS está disponível para colaborar com as ARS no sentido de realizar formação de formadores sobre as medidas recomendadas para deteção e controlo da doença.

7.3 FORMAÇÃO NO ÂMBITO LABORATORIAL

Realização de formação para os profissionais dos laboratórios dos hospitais de referência.

Disponibilização de conteúdos formativos adequados aos responsáveis dos restantes laboratórios hospitalares para a disseminação junto dos restantes profissionais do respetivo laboratório.

7.4 ENTIDADES PRIVADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE

Disponibilização de conteúdos formativos em suporte digital, através de www.ebola.dgs.pt/contactos.

8. AVALIAÇÃO

Após a execução do Plano de Formação será elaborado um relatório final.



Alameda D.Afonso Henriques, 45
1049-005 Lisboa - Portugal
Tel: +351 21 843 05 00
Fax: +351 843 05 30
E-mail: geral@dgs.pt